



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 003/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara Central de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE, e dá outras providências.

O Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria CEETEPS - Presidência nº 4785, de 02-12-2025, que dispõe sobre a composição, as atribuições e o funcionamento da Câmara Central de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação - CGESG do CEETEPS, e dá providências correlatas;

Expede a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º – Ficam designados, no âmbito da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação – CGESG, os membros da Câmara Central de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, com base na indicação da Divisão de Extensão e Pesquisa do Ensino Superior da Coordenadoria Acadêmico-Pedagógica, nos termos da Portaria CEETEPS – Presidência nº 4895/26.

Artigo 2º - A Câmara Central de Ensino, Pesquisa e Extensão - CCEPE será composta pelos seguintes membros, em ordem alfabética:

I - André Luiz Braun Galvão, RG 8.595.186-9;

II - Carla Aparecida Pedriali Moraes, RG 30.311.693-6;

III - Cristina de Carvalho Ares Elisei, RG 17.039.621;

IV - Danila Comelis Bertolin, RG 41.465.910-7;

V - Emerson Freire, RG 21.125.623-7;

VI - Juliana Augusta Verona, RG 30.845.527-7;

VII - Leandro Zeidan Toquetti, RG 22.214.812-3;

VIII - Luiz Henrique Biazotto, RG 45.453.880-7;

IX - Maria Claudia Nunes Delfino, RG 24.821.355-6;

X - Michel Mott Machado, RG 22.286.523-4;

XI - Osvaldo Succi Junior, RG 14.197.518-0;

XII - Patricia Sales Patricio, RG 22.657.461-1;

XIII - Paula Daniela da Silva Monciatti, RG 26.251.800-4;

XIV - Priscila Praxedes Garcia, RG 16.799.900-X;

XV - Renata Giovanoni Di Mauro, RG 24.798.825-X;

XVI - Ricardo Zerinto Martins, RG 7.502.399-4;

XVII - William Marcos Muniz Menezes, RG 17.355.593-7.

Artigo 3º - Ficam designadas, nos termos do § 2º do artigo 2º da Portaria CEETEPS-Presidência nº 4.785/2025, as seguintes funções no âmbito da CCEPE:

I - Presidente: Carla Aparecida Pedriali Moraes, RG nº 30.311.693-6;

II - Vice-Presidente: Renata Giovanoni Di Mauro, RG nº 24.798.825-X.

Artigo 4º - Fica designada, nos termos do § 4º do artigo 2º da Portaria CEETEPS-Presidência nº 4.785/2025, para exercer a função de Secretária Executiva da CCEPE, Patricia Sales Patricio, competindo-lhe prestar apoio técnico-administrativo às atividades da Câmara, especialmente no que se refere à organização das reuniões, ao registro das deliberações, à tramitação documental e à sistematização das proposições.

Artigo 5º - A CCEPE poderá convidar especialistas, dirigentes, coordenadores ou servidores do CEETEPS para contribuir com discussões ou matérias específicas, quando necessário.

Artigo 6º - O mandato dos membros da CCEPE será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do § 3º do artigo 2º da Portaria CEETEPS-Presidência nº 4.785/2025.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.